



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.612, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Exclui nome de candidata do anexo do Decreto n. 17.537, de 5 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando erro de digitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica **excluída** do anexo do Decreto n. 17.537, de 5 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2150, de 5 de fevereiro de 2013, a candidata abaixo relacionada:

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MUNICIPIO
27º	442.768-8	Flávia Rodrigues de Araújo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2013, 125º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração